



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 632/1997

Ementa

CONCEDE AO PROF. ANTONIO CARLOS MAGLIO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

08/10/1997

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-I

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 682/1997](#) - Autoria: Oraci Gotardo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/97

Autor: ORACI GOTARDO



Per

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 632. DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

Concede ao Prof. ANTONIO CARLOS MAGLIO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de outubro de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. ANTONIO CARLOS MAGLIO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).

Wilma Camilo Manfredi
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa